Ana Barriga

De: Associação de Professores de Português [aprofport@app.pt]
Enviado: quinta-feira, 8 de Julho de 2010 09:49
Para: Comissão 8ª - CEC XI
Cc: PSD-3; PSD-2; PSD; PS-3; PS-2; PS; PP-2; PND; PCP; Nova Democracia; MMS; Maria Julia Caré (PS); Paulo Chora; CDS-PP; BE-2; BE; Abel Baptista; MEP; Geral.DGIDC; Gab.SEE; Gab.SEAE; Gab.Ministra
Assunto: Petição Menos Alunos
Anexos: MenosAlunos-10-07-08.docx

Exmo Sr Presidente da
Comissão Parlamentar de Educação e Ciência
Dr. Luiz Fagundes Duarte

Segue em anexo o parecer com que esta Associação procura contribuir para o melhor esclarecimento dos deputados relativamente à petição "Redução do número máximo de alunos por turma e por professor".

Atenciosamente,
Paulo Feytor Pinto
(Presidente da Direcção)

Associação de Professores de Português
Bairro da Liberdade, 7-R/C-9
1070-023 Lisboa, Portugal
Tel. (+351) 213.861.766
Fax (+351) 213.861.819
aprofport@app.pt
www.app.pt

Parecer

Petição nº70/XI/1ª

Redução do número de alunos por turma e por professor

A Direcção da APP concorda inteiramente com o conteúdo da petição que preconiza que cada professor tenha menos alunos (máximo 110) e que cada turma tenha menos alunos (máximo entre 19 e 22). Cientes de que as estatísticas oficiais apontam para um baixíssimo rácio de 7 alunos por professor, acreditamos mais na realidade que observamos nas nossas escolas em que a generalidade das turmas tem mais de 22 alunos. Esse rácio dever-se-á ao facto de aos professores serem atribuídas muitas competências que vão muito além de "dar aulas". Também estamos conscientes de que as turmas que excepcionalmente têm menos alunos, não têm resultados acima da média devido ao facto de os seus alunos dessas turmas serem escolhidos entre os que têm mais dificuldades. Aliás, o facto de a tutela autorizar turmas mais pequenas para alunos com dificuldades demonstra que a tutela concorda que esse é um dos factores que podem influenciar a melhoria do desempenho.

Dada esta total concordância com a proposta da petição, a Direcção da APP, através do seu noticiário electrónico semanal, convidou todos os seus associados a subscreverem-na. Na verdade, já em Janeiro de 2010, divulgámos um abaixo-assinado, da iniciativa de professores implicados na experimentação dos novos programas, que reivindicava a redução do número de alunos por turma, na disciplina de Português. O mesmo se verificou no nosso parecer acerca dos novos programas do ensino básico, emitido em Fevereiro de 2009 e na documentação enviada à Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, em Abril do mesmo ano. De seguida, reproduzem-se os excertos destes três documentos, com a matéria relevante para o tema em análise.

1. Parecer sobre os novos programas (Fevereiro de 2009)

"(...) outro aspecto desta proposta que poderá constituir um dos mais importantes contributos para a melhoria das aprendizagem dos alunos na disciplina, razão pela qual é uma reivindicação antiga da APP, é a introdução de práticas experimentais na aula de Português. Com efeito, depois de vários anos a argumentar que não é só nas ciências ditas exactas que se pode (e deve) desenvolver trabalho experimental, é com particular entusiasmo que registamos referências recorrentes nestes textos programáticos. Também aqui, estamos perante uma perspectiva metodológica que não tem raízes profundas no nosso sistema educativo e que obrigará, da parte dos professores e da tutela, a uma profunda alteração de procedimentos. Desde logo, depreendemos que o sistema assumirá a impossibilidade de concretização de tão relevante desígnio com turmas de 26-30 alunos, com 180 minutos de aulas de Português por semana. (...) Na senda dos programas actualmente em vigor, a proposta em análise estrutura-se em torno das cinco macro-competências linguístico-comunicativas: escutar, falar, ler, escrever e conhecimento explícito, realçando claramente a relevância pedagógica e social de todas elas, sem excepção. No entanto, tememos que, por não ser tida em conta na avaliação externa, a oralidade formal tenda a ser negligenciada. O mesmo poderá acontecer com a escrita, cuja aprendizagem implica muito treino supervisionado pelo professor, uma vez que turmas com as dimensões e a carga lectiva actuais não o permitirão." (versão integral disponível em www.app.pt > Pareceres > Programas)

2. Documento enviado à Comissão Parlamentar (Abril de 2009)

Carga horária semanal (aproximar da média OCDE)
+ 90 minutos = 2 blocos lectivos (1 de Estudo Acompanhado + 1 de Área de Projecto)
Total = 270 minutos = 6 blocos lectivos = 4h30m
Comentário: Propormos a eliminação destas duas áreas curriculares não disciplinares não significa a exclusão do estudo acompanhado e do trabalho de projecto do currículo dos alunos, mas antes a sua prática transversal, em todas as disciplinas, incluindo a de Língua Portuguesa. Aliás, temos notícia de que em algumas escolas o Estudo Acompanhado já é obrigatoriamente o 5º bloco de Língua Portuguesa e que em muitíssimas outras o trabalho realizado durante este bloco é exclusivamente dedicado à língua e a Matemática. Além deste aumento da carga horária, é também fundamental

que, pelo menos, durante um bloco lectivo cada turma seja desdobrada em dois grupos de menores dimensões.

3. **Abaixo-assinado (Janeiro de 2010)**

"a) Considerando que os novos programas de Português do Ensino Básico reconhecem o valor nuclear e multifuncional da aprendizagem da língua materna (...) b) Considerando que a operacionalização do novo programa de Português do Ensino Básico pressupõe (...) a prática de actividade experimental (...) É urgente e imperioso proceder ao desdobramento de cada turma em dois turnos, num dos blocos de 90 minutos da sua carga horária semanal, de forma a criar as condições indispensáveis a uma aplicação rigorosa do referido texto programático." (versão integral disponível em www.abaixoassinado.org/abaixoassinados/5294)

Direcção da Associação de Professores de Português

Lisboa, 8 de Julho de 2010